

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N.º
116/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO
DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA AMX
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE
OBRA, ESPECIFICAMENTE DE
PORTARIA, VIGIA E APOIO
ADMINISTRATIVO, VISANDO SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES
ESCOLARES, CRECHES E A SEDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patricia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.726.146/0001-02, localizada na Avenida Nilo Peçanha, n.º 167, loja 03, Centro, Araruama – RJ., neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Max Maximino Claudino dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12.157.829-8 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 084.300.007-47.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 116/2021, resultante da adesão Ata de Registro de Preços n.º 013/2021 – Município de São João de Meriti – RJ, conforme Processo n.º 12604/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato n.º 116/2021, firmado entre as partes em 01/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o Contrato n.º 116/2021 para o período de 01/02/2026 a 31/08/2026 em **R\$ 648.965,10 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme manifestação de fl. 1287 a 1290 do procedimento administrativo n.º 12604/2021, a fim de que se implemente o devido **equilíbrio socioeconômico**, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registro no MTE – RJ000866/2026, para ser pago em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor total do Contrato n.º 116/2021 com a repactuação passa a ser de **R\$ 22.766.655,90 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

PMS
FLS: 1295

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: ~~12.361.0008.2.020~~; ND: ~~3.3.90.34.01.00, FR. 1573, PT. 12.365.0008.2.023, ND. 3.3.90.34.01.00, FR. 1573, PT. 12.122.0008.2.012, ND. 3.3.90.34.01.00, FR. 1500, da vigente Lei Orçamentária Anual.~~

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 10 de julho de 2026.



Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

MAX MAXIMINO CLAUDINO
DOS SANTOS:08430000747
Assinado de forma digital por MAX
MAXIMINO CLAUDINO DOS
SANTOS:08430000747
Dados: 2026.07.10 16:28:49 -03'00'

AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Representante: Max Maximino Claudino dos Santos
Contratada

Testemunhas:

NOME: Isaura Emília de N. F. R. Lima
CPF: 13525121754
ASSINATURA: Isaura E. N. F. R. Lima

NOME: Adm. Geora da Silva Reis
CPF: 145.316.137-68
ASSINATURA: 